



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS  
GABINETE DA PRESIDENCIA**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/2016, de 27 de Junho de 2016.

**APROVADO**

18 / 07 / 2016

DATA

ASSINATURA

**Dispõe sobre a denominação da Rua Auta Guimarães da Silva no bairro da Saúde, com placa de identificação, numero e dá outras providências.**

FAZ SABER QUE A CÂMARA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2016 APROVOU:

Art. 1º Fica denominada a Rua Auta Guimarães da Silva situada no bairro da Saude, transversal à Rua Custodio José da Silva com a Rua Inacio Porto e Antonio Verissimo de Souza, área urbana desta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida Rua, placa indicativa com a denominação da referida Rua e numeração

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, em 18 DE JULHO DE 2016.

Montadas PB, 18 de Julho de 2016.

Ramalho Antônio de Souza

Presidente